



Governo do Estado de Mato Grosso  
SES – Secretaria de Estado de Saúde  
Secretaria Adjunta Executiva de Saúde  
Superintendência de Gestão Regional

**Resolução Nº 016 da Comissão Intergestores Regional - CIR Teles Pires 15 de maio de 2025**

Propõe aprovar a implantação da Equipe de Saúde da Família com Saúde Bucal Brasil II da Estratégia de Saúde da Família Brasil do Município de Nova Mutum, situada na Região de Saúde Teles Pires.

**A COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL TELES PIRES** no uso de suas atribuições legais e considerando:

**I - A Portaria de consolidação Nº. 02 de 28 de setembro de 2017**, que dispõe sobre a consolidação das normas sobre as políticas nacionais de saúde do sistema único de saúde;

**II - Portaria GM/MS Nº. 2.436, de 21 de setembro de 2017** que Aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes para a organização da Atenção Básica, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

**III – Portaria Nº 1.710, de 8 de julho de 2019** que altera a Portaria de Consolidação nº **2, de 28 de setembro de 2017**, para instituir o fluxo de credenciamento desburocratizado para serviços e equipes de saúde no âmbito da Secretaria de Atenção Primária à Saúde.

**IV – A Portaria GM/MS Nº 1.737, de 12 de julho de 2017**, que credencia Municípios a receberem incentivos financeiros referentes às Equipes de Saúde da Família (ESF).

**V– Portaria Nº 765/2022/GBSES, de 27 de outubro de 2022**, que redefine critérios para suspensão do cofinanciamento estadual às equipes de Saúde da Família (ESF), equipes de Saúde Bucal (ESB) e Agentes Comunitários de Saúde nos Assentados Rurais (ACSR);

**VI - Portaria Nº 107/2016/GBSES de 23 de maio 2016**, que define a reestruturação do Programa de Cofinanciamento da Atenção Primária à Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde do Estado de Mato Grosso;

Escritório Regional de Saúde de Sinop  
Av. das Figueiras, 1090.  
Sinop-MT- CEP: 78550-328  
Fonc: (66) 3531-5289/3531-5484  
E-mail: erssnp@ses.mt.gov.br



Governo do Estado de Mato Grosso  
SES – Secretaria de Estado de Saúde  
Secretaria Adjunta Executiva de Saúde  
Superintendência de Gestão Regional

**VII - Portaria Nº 115/2017/GBSES de 11 de junho de 2017**, que estabelece sobre o repasse dos recursos financeiros do Programa de Cofinanciamento Estadual da Atenção Primária em Saúde;

**VIII - A Resolução CIB/MT Nº 072 de 03 de outubro de 2019**, que dispõe sobre o fluxo para implantação de Equipes de Saúde da Família (ESF) e Equipes de Saúde Bucal (ESB) no Estado de Mato Grosso;

**IX – Resolução Nº 008, de 26 de março de 2025**, do Conselho Municipal de Saúde de Nova Mutum.

**X – Parecer Técnico Nº 04/2025 de 05 de maio de 2025**, da Atenção Primária à Saúde/ERS Sinop, favorável a implantação da ESF Brasil II.

**XI – Parecer Técnico Nº 07/2025 de 06 de maio de 2025**, da Atenção Primária à Saúde/ERS Sinop, favorável a implantação da ESB Brasil II.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar a implantação da Equipe de Saúde da Família com Saúde Bucal Brasil II da Estratégia de Saúde da Família Brasil do Município de Nova Mutum, situada na Região de Saúde Teles Pires.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Sinop/MT 15 de maio de 2025.

*Elaine Alves da Silva*  
ELAINE ALVES DA SILVA  
Coordenadora do CIP de Teles Pires  
Diretora Regional  
IDREX/SES-MT  
ATO nº 01509/2025

*Fátima Aparecida Malinski*  
FÁTIMA APARECIDA MALINSKI  
Vice Regional do COSEMS/MT

Escritório Regional de Saúde de Sinop  
Av. das Figueiras, 1090.  
Sinop-MT- CEP: 78550-328  
Fone: (66) 3531-5289/3531-5484  
E-mail: crssnp@ses.mt.gov.br